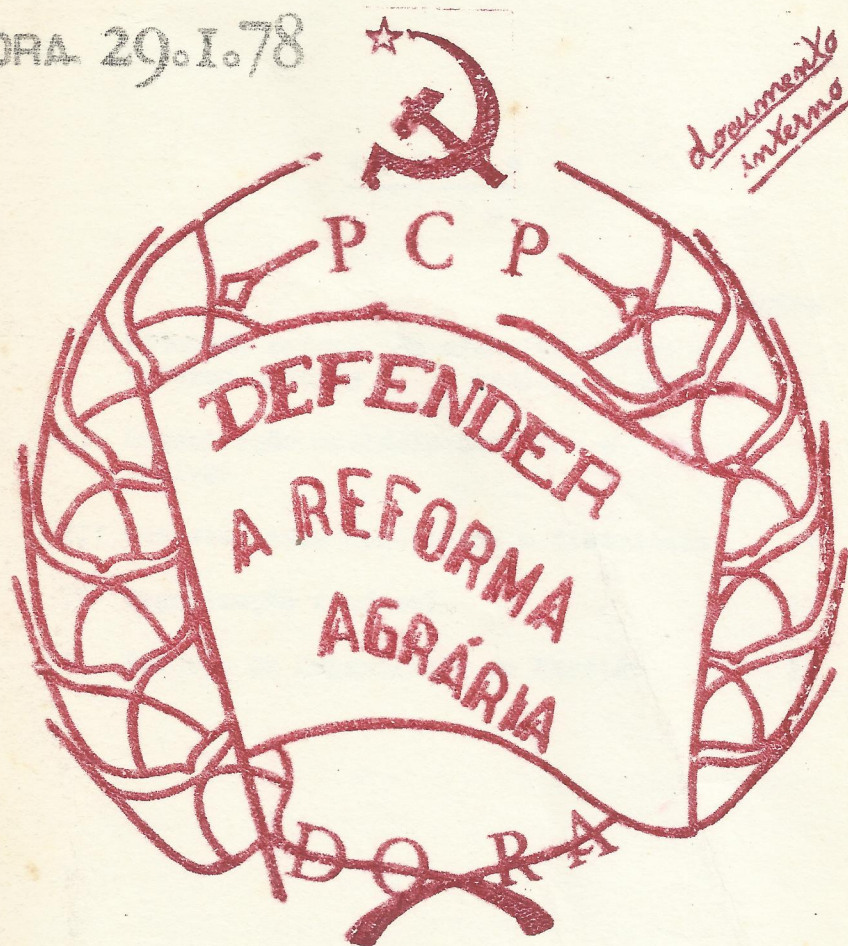


ENCONTRO DE QUADROS
DO P.C.P. DO SECTOR
DA REFORMA AGRÁRIA

ÉVORA 29.I.78



*documento
interno*

C O N C L U S Õ E S

i n d í c e

	página
I Situação actual da ofensiva contra a reforma agrária e medidas a tomar	1
II Organização unitária das UCPs e Coope rativas	7
III Secretariados concelhios e distritais	9
IV Organização sindical	11
V Reforço da Organização do Partido	12

ENCONTRO DE QUADROS DO P.C.P. DO SECTOR DA REFORMA AGRÁRIA

Évora, 29/1/78

CONCLUSÕES**I - SITUAÇÃO ACTUAL DA OFENSIVA CONTRA A
REFORMA AGRÁRIA E MEDIDAS A TOMAR**

1. Durante os 16 meses de Governo PS foi desencadeada uma feroz ofensiva contra as conquistas dos trabalhadores, nomeadamente a REFORMA AGRÁRIA, com o objectivo da destruir e tentando desagregar e desintegrar as Unidades Colectivas de Produção e Cooperativas Agrícolas.
2. Essa ofensiva traduziu-se em entregas ilegais de terras aos agrários, sob a forma de reservas e devoluções; em roubos de máquinas, gados, cortiça e outros meios de produção; em cortes arbitrários de crédito; em retenção ilegal de dinheiros dos trabalhadores pelos CRRA; na ausência de uma política de crédito para investimentos; na ausência de qualquer apoio técnico, tanto na produção como na comercialização; na tentativa de estrangular e desequilibrar económica e financeiramente as UCPs e Cooperativas, descapitalizando-as das mais diversas formas.

Parte desta ofensiva foi acompanhada de violenta re

pressão, com contingentes de centenas de GNRs, acompanhados de helicópteros, aviões, cães-polícias, cavalos, auto-metralhadoras e matracas, ocasionando mais de 400 espancamentos, centenas de feridos, alguns dos quais com gravidade, e dezenas de presos.

3. Já depois de demetido o Governo continuou a notificar e a pressionar Unidades Colectivas e Cooperativas para entrega de terras e meios de produção.

Neste momento, nos distritos de Beja, Évora, Portalegre, Santarém e Setúbal a situação da ofensiva é a seguinte:

a) 125 casos pendentes de notificação para entrega de reservas ou pretensas devoluções, totalizando cerca de 37 500 ha, a que se devem juntar os cerca de 40 000 ha já anteriormente retirados pela força às UCPs e Cooperativas.

b) Tentativa de reconstituição dos antigos latifúndios de diversas Fundações - Casa de Bragança, Godinho de Campos e Eugénio de Almeida - abrangendo cerca de 17 000 ha que afectaria, no caso de se concretizar, 15 Unidades Colectivas e Cooperativas, destruindo totalmente duas delas.

c) De acordo com os números divulgados na altura da II Conferência da Reforma Agrária, o Estado deve às UCPs e Cooperativas Agrícolas mais de 235 000 contos, não contando com os subsídios de motomecanização.

d) Cerca de 1 milhão de contos foi investido pelos trabalhadores com verbas do CAE (retiradas aos seus já bai

xos salários) e aguardam transferência para linhas de crédito a médio e longo prazo conforme acordo com o MAP. Se tal transferência se efectuasse, como é justo, a generalidade das UCPs e Cooperativas deixariam de ter dívidas vencidas do CAE.

Como exemplo, só no concelho de Montemor-o-Novo as dívidas do Estado às UCPs e Cooperativas são cerca de 27 500 contos e as verbas aguardando transferência atingem os 130 000 contos. Ora as dívidas vencidas das UCPs e Cooperativas ao CAE ronda somente os 40 000 contos!

e) Apesar disto, mais de 110 UCPs e Cooperativas afectando cerca de 15 000 trabalhadores têm o crédito cortado para salários.

4. Apesar desta ofensiva e da atitude e declarações desmobilizadoras de membros do Governo, os trabalhadores da Reforma Agrária, conscientes das suas responsabilidades, efectuaram uma das maiores campanhas de sempre das sementeiras de Outono/Inverno - 250 000 ha semeados - e estão hoje prontos e decididos a iniciar uma larga campanha de culturas de primavera.

Hoje, as UCPs e Cooperativas, têm um papel decisivo no aumento da produção agro-pecuária.

Atacar a Reforma Agrária é afectar gravemente a economia nacional.

5. Entretanto o acordo político PS / CDS e a constituição de um Governo de coligação com o CDS vem criar uma nova e perigosa situação que provalvemente se traduzirá no agravamento da situação existente.

Perante esta situação, impõe-se:

a) Efectuar um intenso trabalho de informação e esclarecimento junto de todos os trabalhadores e da opinião pública em geral sobre a situação existente e os seus perigos, mas também sobre a força e a capacidade de organização dos trabalhadores, que unidos e organizados têm condições para impedir que o próximo Governo PS / CDS leve por diante uma política de destruição da Reforma Agrária.

Para o efeito devem-se intensificar os plenários dentro das UCPs e Cooperativas e plenários concelhios e distritais, assim como conferências de imprensa e feitura de comunicados.

b) Reforçar a organização do Partido no sector da Reforma Agrária.

c) Reforçar a organização interna das Unidades Colectivas e Cooperativas e outras organizações unitárias como os Secretariados Distritais e Concelhios, Comissões Unitárias nas Unidades Colectivas para a defesa da Reforma Agrária e a organização sindical.

d) Continuar a luta pela suspensão da lei Barreto (lei 77/77) e da lei da cortiça (lei 260/76). Não aplicação retroactiva às expropriações e reservas dos critérios de pontuação da Lei 77/77.

e) Lutar pela suspensão da ofensiva contra a Reforma Agrária negociando cada caso com os trabalhadores e suas organizações.

f) Não aceitar a entrega de reservas ilegais exigidas

do-se respeito pela viabilidade económica das UCPs e Cooperativas e pela sua autonomia.

Dar às UCPs e Cooperativas preferência no arrendamento das reservas. Que os CRRA não interfiram na vontade dos proprietários que desejam arrendar as suas terras às unidades colectivas e cooperativas.

g) Entrega aos trabalhadores e pequenos e médios agricultores das terras expropriadas e expropriáveis ainda em poder dos agrários, organizando nelas novas UCPs e Cooperativas.

h) Anulação das medidas de restauração dos latifúndios das Fundações, cujas terras abandonadas antes da Reforma Agrária foram desbravadas e cultivadas pelos trabalhadores.

i) Lutar pela reabertura do crédito agrícola de emergência para salários para todas as UCPs e Cooperativas.

j) Exigir uma política de crédito para investimentos, não burocratizada e com juros baixos.

l) Lutar para que o Estado pague as dívidas e os subsídios de motomecanização às UCPs e Cooperativas e que efectue imediatamente a transferência das verbas do CAE gastas em investimentos, para as linhas de crédito a médio e longo prazo.

m) Lutar pela simplificação dos circuitos de comercialização, pela eliminação dos intermediários parasitas, pelo escoamento dos produtos e pela existência duma política de preços justos para o produtor, definidos antes das semeaduras e com a participação dos representantes das UCPs e Cooperativas e pequenos e médios agricultores.

n) Lutar pela reestruturação dos Centros Regionais da Reforma Agrária pondo-os ao serviço da Reforma Agrária, dos pequenos e médios agricultores e da agricultura portuguesa.

o) Lutar para que na definição e execução da Reforma Agrária seja assegurada a participação dos trabalhadores e dos pequenos e médios agricultores através das suas organizações, conforme estipula o artigo 104º da Constituição.

p) Denunciar nos órgãos de comunicação social - jornais, rádio e televisão - através de comunicados e conferências de imprensa, os ataques feitos contra a Reforma Agrária. Exigir direito de antena na RDP e na Televisão de acordo com a Constituição.

q) Reunir com os sindicatos de diferentes ramos e actividades, comissões de trabalhadores e de moradores, autarquias, etc, para informação sobre a situação existente e para se encontrarem formas de solidariedade, de cooperação e de luta unitárias.

r) Reforçar a unidade com todos os trabalhadores e a aliança com outros sectores da população, nomeadamente com os pequenos e médios agricultores, indispensável para a defesa e consolidação da Reforma Agrária.

s) Trabalhar para o incremento e a intensificação da produção, aumentando os rendimentos por ha, o peso e a qualidade do gado e avançando para novas culturas e a melhoria das actuais.

Dezasseis meses de ofensiva do Governo PS não quebraram a vontade, a firmeza e a determinação dos trabalhadores, que não só defenderam a Reforma Agrária, resistindo às entregas ilegais de terras e meios de produção, como souberam ao mesmo tempo trabalhar para o aumento da produção agrícola e pecuária.

Também não será o Governo de coligação PS / CDS que conseguirá destruir esta importante conquista dos trabalhadores e de todo o povo português.

Tal como o Governo PS não passou, também este Governo encontrará pela frente a unidade, a força e a organização de todos os trabalhadores e de todos os democratas, que saberão defender o regime democrático e as conquistas da Revolução, em particular a Reforma Agrária, e acabarão por impor uma alternativa democrática que assegure a defesa e a aplicação da Constituição; que assegure a construção de uma vida melhor para todos os portugueses, a construção de uma sociedade democrática, rumo ao Socialismo.

II - ORGANIZAÇÃO UNITÁRIA NAS UCPs E COOPERATIVAS

1. A defesa da Reforma Agrária só será possível se em cada UCP e Cooperativa se alcançar um bom nível de organização. E tal só será possível com a existência de estruturas unitárias.

2. É fundamental que em cada UCP e Cooperativa seja cumprido o que se estabelece nos respectivos Estatutos e Regulamentos Internos como:

- Os trabalhadores devem participar activa e democraticamente na vida da sua UCP e Cooperativa e decidir sobre os seus problemas fundamentais.

- Os plenários devem realizar-se com regularidade.

- Para uma informação correcta a todos os cooperantes é necessário que as UCPs e Cooperativas disponham de uma contabilidade bem organizada.

- Devem ser eleitos Conselhos Fiscais e Mesas de Assembleia Geral nas UCPs e Cooperativas onde ainda não existam e devem funcionar regularmente os que já existem.

- O trabalho das Comissões Directivas das UCPs e Cooperativas deve estar organizado de modo que cada membro seja responsável por um sector (máquinas, gado, comercialização, etc) e sejam realizadas reuniões semanais para discussão e decisão sobre os assuntos correntes.

É necessária uma ampla divulgação dos Estatutos e Regulamento Interno entre todos os cooperantes das UCPs e Cooperativas.

3. É importante que os jovens e as mulheres tenham uma participação mais activa na vida da sua unidade, nomeadamente nos órgãos directivos.

4. Para a realização de determinados trabalhos ou culturas

deverão os trabalhadores organizar-se em brigadas de produção.

5. Em UCPs e Cooperativas de grande dimensão ou naquelas em que se realizam culturas ou produções de elevado grau técnico, deverão ser contratados técnicos capazes e identificados com a Reforma Agrária.

III - SECRETARIADOS CONCELHIOS E DISTRITAIS

1. Aos membros do Partido cabe a tarefa de impulsionar e reforçar os Secretariados e Uniões Concelhias e Distritais das UCPs e Cooperativas já existentes, e a criação dos Secretariados Concelhios onde ainda não foram formados.
2. Aos Secretariados e Uniões Concelhias cabe um papel importante na defesa da Reforma Agrária e na criação de organizações e estruturas económicas, como sejam:
 - as cooperativas de comercialização
 - as oficinas mecânicas
 - os postos de venda, talhos, mercados da Reforma Agrária, etc, etc, etc.
 - contratação de técnicos que ajudem as UCPs e Cooperativas, quer na contabilidade quer na produção agro-pecuária.
3. Deverão ser criadas condições para que os Secretariados

Concelhios funcionem com dinamismo e alcancem os objectivos a que se propõem. Para tal é necessário:

- a existência de uma Sede própria com o mínimo de meios técnicos

- que um ou mais dos seus membros trabalhe a tempo inteiro para o Secretariado Concelhio ou União

- que as UCPs e Cooperativas lhes dêem o máximo de ajuda, destacando os quadros e outros meios necessários para o funcionamento com eficiência do Secretariado ou União.

4. Os Secretariados Concelhios e Distritais deverão legalizar-se rapidamente.

5. Aos Secretariados Distritais cabe a tarefa de coordenar e apoiar a actividade dos Secretariados Concelhios e através deles as UCPs e Cooperativas que os constituem, e também a sua representação.

Pela sua importância, quer nestes aspectos quer ainda na defesa da Reforma Agrária, é fundamental que sejam reforçados e dinamizados.

Os Secretariados Distritais e Concelhios, assim como as Uniões, devem promover periodicamente plenários distritais e concelhios, onde se troquem experiências e se encontrem linhas de acção comum, quer para a defesa da Reforma Agrária, quer para o desenvolvimento da produção e cooperação entre as unidades colectivas.

É necessário combater as tendências de isolamento e estreiteza.

6. Aos Secretariados Distritais e Concelhios, assim como às Uniões cabe-lhes a tarefa de ajudar a resolver questões muito importantes como:

- Desenvolver a criação de cooperativas de comercialização, que assegurem o escoamento de grande parte da produção das unidades colectivas e cooperativas e a aquisição dos produtos e materiais necessários à agricultura como adubos, pesticidas, ferragens, cimentos e outros.

- Desenvolver os mercados da Reforma Agrária, postos de venda, abertura de talhos, etc. Criar e desenvolver a organização comercial é, hoje, uma questão central para as unidades colectivas de produção.

- Formação de quadros, outra questão fundamental para as UCPs e Cooperativas. Recrutar quadros técnicos, abrir cursos elementares para a formação de quadros, são tarefas extraordinariamente importantes que os secretariados devem tomar em suas mãos. Sem quadros técnicos e gestores das UCPs e Cooperativas estas não poderão avançar, sair de imensas dificuldades e obter novos avanços no campo da produção e da sua organização.

IV - ORGANIZAÇÃO SINDICAL

Os Sindicatos Agrícolas continuam a ser reconhecidos por todos os trabalhadores como as suas associações de classe cujo prosseguimento e reforço é fundamental para a defesa da Reforma Agrária e das condições de vida e trabalho

conseguidas após a Revolução do 25 de Abril.

Continuam a caber aos Sindicatos grandes tarefas co
mo:

- defesa intransigente da Reforma Agrária e da Democracia e luta pela aplicação da Constituição
- luta por melhores condições de vida nomeadamente pela saída das Portarias de Regulamentação de Trabalho Rural
- defesa dos interesses dos trabalhadores
- combate contra o desemprego e os despedimentos
- formação sindical e profissional dos trabalhadores seus associados
- luta em defesa da unidade

Para isso importa reforçar toda a estrutura sindical, incre
mentar a sua vida interna, estreitar a ligação com todos os
trabalhadores.

V - REFORÇO DA ORGANIZAÇÃO DO PARTIDO

1. O papel do Partido na defesa da Reforma Agrária, contra
a criminosa ofensiva do Governo PS, pelo aumento da
produção, pela criação de novas estruturas das UCPs e Coope
rativas tem sido determinante e sê-lo-á no futuro.

Hoje, vencer dificuldades, obter novos êxitos no campo da
produção agrícola e pecuária, desenvolver e reforçar as es
truturas unitárias das UCPs e Cooperativas, reforçar a uni-
dade dos trabalhadores, vencer dificuldades e debilidades, e

xije o reforço do trabalho de organização do Partido nas unidades colectivas e cooperativas. Daí a necessidade de reforçar e estruturar a organização do Partido para vencer as debilidades existentes.

2. Na quase totalidade de cada uma das unidades colectivas e cooperativas há dezenas e centenas de militantes do Partido, mas grande parte da organização não está estruturada.

Há poucos organismos, poucas reuniões e deficiente discussão dos problemas.

É necessário vencer esta grande debilidade do nosso trabalho.

É necessário combater com firmeza e trabalho político as tendências do individualismo e vaidade, as tendências de sobreposição ao colectivo, não ouvir e não dar contas.

É necessário reforçar o trabalho colectivo entre os militantes comunistas e entre estes e os restantes cooperantes.

a) As Células do Partido:

O bom funcionamento de uma UCP ou Cooperativa está fortemente ligado à actividade que nela desenvolvem os comunistas. E a sua participação será tanto mais positiva quanto melhor estruturada estiver a organização do Partido.

b) Secretariados de Célula

Em cada UCP e Cooperativa onde haja organização do Partido, a organização deve estar estruturada de acordo

com cada situação concreta. Não deve haver uma unidade colectiva e cooperativa sem organização do Partido.

3. Há concelhos onde a organização do Partido exige a formação de organismos intermédios, com quadros das unidades colectivas e das cooperativas, alguns dos quais deverão estar integrados nas "Concelhias", para assegurar o funcionamento regular da organização e assistência política aos militantes do Partido.

4. Estes organismos já existentes, deverão, contudo, ser mais dinamizados e reforçados. A sua composição, as suas tarefas e a ajuda a estes organismos deverá merecer particular atenção.

A eles cabe a importante tarefa de encontrar, a nível de cada distrito, as soluções mais adequadas para os problemas que aí vão surgindo.

5. Também a nível da D.O.R.A. deverá ser reforçado o orgaⁿismo regional da Reforma Agrária no sentido de dar maior ajuda política e técnica às unidades colectivas e aos quadros do Partido.

Os militantes comunistas, reunidos neste grande Encontro, certos de interpretar a vontade firme de todos aqueles que trabalham a terra, reafirmam a sua confiança de que, a despeito das dificuldades e da luta que nos espera, a Reforma Agrária e as outras conquistas da Revolução Portuguesa serão defendidas !

. As forças da Democracia e do Socialismo são mais fortes !

A reacção não passará !

A Democracia e o Socialismo triunfarão irremediavelmente em Portugal !

Évora, 29/1/78

PREPO 2850